



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.764, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COMPAM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 4.068, de 24 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – COMPAM, composto pelos seguintes membros:

I – Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou representante especialmente designado – SMMA:

- a) Titular: Rafael Régis Zamboni;
- b) Suplente: Karina Louise Schäfer.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED:

- ~~a) Titular: Gláucia Campos;~~
- ~~b) Suplente: Vivian Destri.~~
- a) Titular: Vivian Destri; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.825, de 2024](#))
- b) Suplente: Gláucia Campos. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.825, de 2024](#))

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SMOPH:

- a) Titular: Décio Vicelli;
- b) Suplente: Altemir Barp.

IV – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SMDEIT:

- ~~a) Titular: Márcia Flores;~~
- ~~b) Suplente: Jonas Marini.~~
- a) Titular: Jonas André Marini; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.825, de 2024](#))
- b) Suplente: Márcia Flores. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.825, de 2024](#))

V – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – SMAASA:

- a) Titular: Tobias Biazi;
- ~~b) Segundo Titular: Priscila Abramechuk Perosa.~~
- b) Segundo Titular: Rochele Dallazen Toso. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.838, de 2024](#))



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VI – Representante da ASCAR/EMATER:

- a) Titular: Walmor José Gasparin;
- b) Suplente: Adriano Szykaruk.

VII – Representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN:

- a) Titular: Sandra Viviane Ribeiro Marcanson;
- b) Suplente: Michael da Silva Bieski.

VIII – Representantes do 2.º Pelotão de Polícia Ambiental:

- a) Titular: Franciele de Oliveira;
- b) Suplente: Giovanir Ovidio Fortuna Borrea.

IX – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI

Campus de Erechim:

- a) Titular: Sônia Beatris Balvedi Zakrzewski;
- b) Suplente: Rodrigo Fornel.

X – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

- a) Titular: Tanaua da Rosa Hlavac;
- b) Suplente: Helder Kuiawinski da Silva.

XI – Representante da Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul – SEFARGS:

- a) Titular:
- b) Suplente:

XII – Representante da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS:

- a) Titular: João Paulo Peres Bezerra;
- b) Suplente: Arielle Cristina Fornari.

XIII – Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB – Núcleo José Albano Volkmer:

- a) Titular: Arthur Peruzzo;
- b) Suplente: Danieli Hippler.

XIV – Representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS:

- a) Titular: Saionara Eliane Salomoni;
- b) Suplente: André de Lima Cardoso.

XV – Representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON:

- a) Titular: Luís Fernando Pungan;
- b) Suplente: Cesar Augusto Carlotto.

XVI – Representantes da Fundação Luterana de Diaconia – Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia – CAPA:

- a) Titular: Vitor Hugo Hollas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

b) Suplente: Jéssica Mantoani.

XVII – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA
– Inspetoria de Erechim:

a) Titular: Nilton Cipriano Dutra de Souza;

b) Suplente: Rueliton Sartori.

XVIII – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE:

a) Titular: Ari Fábio Vendruscolo;

b) Suplente: Giovane Chiochetta.

XIX – Representante do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto
Uruguai – SUTRAF-AU:

a) Titular: Adilson José Szady;

b) Suplente: Rodolfo Filipini.

XX – Representante do Sindicato Rural de Erechim:

a) Titular: Moisés Jacob Basso;

b) Suplente: Marcelo Commanduli.

§ 2.º Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, sendo seu exercício gratuito e seu trabalho considerado de relevância pública.

§ 3.º Perderá o mandato o conselheiro que faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas e, sua entidade, não apresentar justificativa motivada por escrito.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 5.193, de 09 de Abril de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Março de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração